



INDICAÇÃO 204/2021

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize a criação de Parque Infantil no município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, brincar contribui de forma única e significativa para a formação integral de crianças. É o conjunto de atenção do adulto, planejamento do espaço e liberdade de ação da criança que faz a diferença na qualidade de vida. Objetivo de um parque infantil é contribuir significativamente para a socialização das crianças, seja em parque de recreação, seja na escola, no condomínio, em praça pública ou em outros ambientes, como em restaurantes e shoppings que possuem esse serviço.

No parque infantil, as crianças aprendem a importância de se dividir o espaço e os brinquedos, a respeitar a vez do colega e esperar o seu tempo para brincar. Com isso, elas desenvolvem a noção do que é o direito de cada um e aprendem a respeitar os limites e o espaço do outro.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSD